

PORTARIA Nº 188/2014

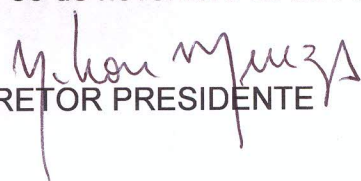
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n.º 004/2014, da Presidência da Comissão de Sindicância, datada de 20 de novembro de 2014;

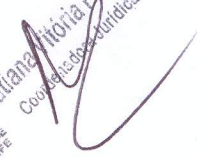
RESOLVE:

- I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n.º 157/2014;
- II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de novembro de 2014.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**


Taliana Moura Coutado
Coordenadora Jurídica